



CABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.374, de 03 de janeiro de 1985.

"Cria categoria profissional."

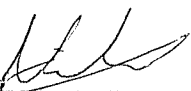
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica criada a categoria profissional de PINTOR DE AUTOS, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Serviços Municipais, com vencimentos mensais de Cr\$ 580.000 (Quinhentos e oitenta mil cruzeiros), com o número de 01 vaga, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 1985.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 03 de janeiro de 1985.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração